



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

**PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025**

**Dispõe sobre a concessão de título
de Cidadão Honorário ao
Deputado Federal Cássio Murilo
Galdino de Araújo e dá outras
providências.**

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO ITABAIANENSE HONORÁRIO” ao Excelentíssimo Senhor, **Cássio Murilo Galdino de Araújo**, Deputado Federal.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/PB.

Fabiano Oliveira de Andrade
Vereador

Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Vereador



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

**PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025**

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário ao Deputado Federal Cássio Murilo Galdino de Araújo e dá outras providências.

Submete-se à elevada apreciação desta Casa a concessão do Título de Cidadão Itabaianense ao deputado federal Cássio Murilo Galdino de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Itabaiana-PB e à sua população.

Natural de Pocinhos-PB (02/07/1980), advogado e pós-graduado em Gestão Pública, Murilo Galdino iniciou sua trajetória pública como vereador de Campina Grande (2013–2016), ocupou a Secretaria de Articulação Política do Governo da Paraíba (2020) e foi eleito deputado federal pela Paraíba na 57ª Legislatura, com 112.891 votos, exercendo mandato com atuação em agendas de saúde, educação e desenvolvimento regional. Tal percurso demonstra compromisso com a gestão pública e capacidade de articulação interinstitucional, qualidades que se converteram em benefícios concretos para o povo itabaianense.

No âmbito local, o homenageado destinou emendas parlamentares que resultaram em investimentos objetivos e verificáveis para a rede de saúde: (i) R\$ 1.000.000,00 ao Hospital Regional de Itabaiana (HRI), reforçando áreas críticas e leitos de UTI, conforme registros oficiais do Município; (ii) R\$ 323.812,00 para aquisição de equipamentos via Fundo Nacional de Saúde; (iii) R\$ 150.000,00 para dois veículos de apoio às ações da Secretaria Municipal de Saúde; e (iv) R\$ 254.000,00 para a aquisição de ambulância, ampliando a capacidade de resposta do SUS local. Tais aportes reforçam a infraestrutura assistencial, otimizam a logística do cuidado e contribuem para a melhoria de indicadores de acesso e qualidade.

A par de sua biografia e dos resultados materiais alcançados em Itabaiana-PB, a homenagem ora proposta se harmoniza com o caráter pedagógico das concessões honoríficas, que visam estimular parcerias institucionais e reconhecer condutas que impactam positivamente a coletividade, especialmente em eixos



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

estruturantes como a saúde pública. Ao reconhecer quem contribui de forma comprovada com o município, esta Câmara reafirma o interesse local e o zelo pelo bem comum.

Diante do exposto — pela trajetória pública do homenageado e pelos benefícios concretos já entregues à população de Itabaiana-PB — é justa e oportuna a outorga do Título de Cidadão Itabaianense ao deputado Murilo Galdino, contando-se com a aprovação dos ilustres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/PB.

Fabiano Oliveira de Andrade
Vereador

Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Vereador